

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei visa a denominar o logradouro público cadastrado, anteriormente denominado Rua Dr. Paulo Smania, localizado no Loteamento Vila Alexandrina, no bairro Rubem Berta.

Esta Proposição reflete o desejo expressado por meio de abaixo-assinados dos moradores e da comunidade escolar da região, que entendem ser esta rua uma continuação da Rua Nossa Senhora de Fátima, e, por isso, deveria possuir o mesmo nome de seu primeiro trecho. Além disso, o santuário Nossa Senhora de Fátima tem sido referência religiosa muito importante para a região há vários anos.

Parece-nos justo, desta forma, que o trecho denominado Rua Dr. Paulo Smania passe assim a ser denominado Rua Nossa Senhora de Fátima.

Sala das Sessões, 2 de janeiro de 2007.

VEREADOR ADELI SELL

PROJETO DE LEI

Denomina Rua Nossa Senhora de Fátima o logradouro público cadastrado, anteriormente denominado Rua Dr. Paulo Smania, e revoga a Lei n° 6.083, de 8 de janeiro de 1988.

Art. 1° Fica denominado Rua Nossa Senhora de Fátima o logradouro público cadastrado, anteriormente denominado Rua Dr. Paulo Smania, localizado no bairro Rubem Berta.

Art. 2° Fica revogada a Lei n° 6.083, de 8 de janeiro de 1988.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.